



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 26 de novembro de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 466/2024

Ao Excelentíssimo Senhor:

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 132/2024: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, o=PMCC, ou=proteção, c=BR,
email=sertificadomvicon@hotmail.com
Data: 2024.11.26 11:18:56 -0300

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9625/2024

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 132/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 26/11/2024 11:51:20

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 132/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material De Consumo	031	260100000000	20.000,00
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	033	260100000000	20.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
017006.1030100331.037 – INVESTIMENTOS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	065	260100000000	40.000,00

Total.....R\$ 40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 25 de Novembro de 2024


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 132/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 na Secretaria Municipal de Saúde:

- Referente as manutenções do Hospital Municipal.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



